



**EDITAL Nº 022/VPPEx/2023**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI**

**Cursos de Doutorado em Ciência Jurídica – UNIVALI**

**Processo Seletivo – Ano 2023**

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica (PPCJ), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, estatutárias, e com base no Ato Organizacional 077/2016 edital de chamada específica, tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de seleção, o número de vagas e o calendário **exclusivamente para magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC)**, para admissão no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica.

## **1. OBJETIVOS**

**1.1 Proporcionar** aos alunos o conhecimento e as habilidades analíticas necessárias para o envolvimento com a prática jurídica a partir de uma perspectiva teórica, prática e acadêmica;

**1.2 Capacitar** profissionais com visão crítica acerca dos principais desafios da atualidade, envolvendo, por meio da compreensão de conhecimentos especializados e interdisciplinares sobre as interlocuções entre o direito e outras áreas do conhecimento.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Poderão inscrever-se somente **Magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC)**, portadores de diploma de Mestre em Ciência Jurídica ou em Direito, emitido por instituições brasileiras cujos cursos tenham sido, antes da expedição do diploma, recomendados pela CAPES, ou portadores de Diploma de Mestrado em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil.

## **3. PROGRAMA DE ESTUDOS**

**3.1** O Curso de Doutorado em Ciência Jurídica na UNIVALI requer **72 (setenta e dois)** créditos acadêmicos para a conclusão e emissão do diploma, distribuídos da seguinte maneira: 09 créditos em disciplinas obrigatórias comuns; 06 créditos entre as disciplinas específicas da linha de pesquisa; 06 créditos de Seminário de Pesquisa Dirigida; 09 créditos em Seminário de Metodologia da Pesquisa; 12

créditos em atividades de elaboração e defesa de tese; 30 créditos de aproveitamento do mestrado e comprovar a publicação de 08 artigos em revista indexada (podendo ser também capítulos de livro ou livros) até o depósito da Tese.

**3.2** Os candidatos selecionados e matriculados deverão comprovar Proficiência em 02 (duas) Línguas Estrangeiras Modernas, dentre as quais: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano, no prazo de até 06 (seis) semestres, podendo ser aproveitada aquela do Mestrado de origem, e outra obtida conforme descrito a seguir

3.2.1 A proficiência nas línguas estrangeiras é comprovada mediante:

a) Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira expedida pela UNIVALI Idiomas ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, sendo este nível B2, com nota igual ou superior a 7,0, ou;

b) certificado de aprovação em exame de proficiência emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (Toefl, Cambridge, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu).

3.2.2 A prova terá validade de dois anos, que será considerada na data de entrega na secretaria para processo de validação.

**3.3** O curso de Doutorado em Ciência Jurídica com área de concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade, possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Princiologia Constitucional, Política do Direito e Inteligência Artificial e Estado, Transnacionalidade e Sustentabilidade.

**3.4** O curso de Doutorado em Ciência Jurídica tem duração de até 48 (quarenta e oito) meses, sendo optativo ao aluno o ingresso no Programa de Dupla Titulação por meio de edital específico.

## **4. ORIENTAÇÃO**

**4.1** Os alunos aprovados neste edital terão as suas orientações designadas pela Comissão do Processo Seletivo. Os docentes do PPCJ/UNIVALI que estarão disponíveis para orientação estão vinculados diretamente às linhas de pesquisa do Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

**5.1** As inscrições para o preenchimento das **10 (dez) vagas** estarão abertas no período de **13 a 23 de fevereiro de 2023**.

**5.2** Para participação no processo seletivo é necessário ter seu currículo na Plataforma Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) devidamente atualizado e submeter, no ato da inscrição, a "Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Tese de

Doutorado", que segue anexa, obrigatoriamente vinculada às linhas de pesquisa e área de concentração, descritas no item 3.3 deste edital.

**5.3** Os candidatos serão submetidos ao Processo Seletivo através da realização de entrevista conforme item 5.4;

5.3.1 Os candidatos deverão participar da entrevista por videoconferência, que ocorrerá nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2023**;

5.3.2 Cada candidato receberá no seu endereço eletrônico (e-mail) um *link* específico para a entrevista;

5.3.3 No e-mail, além do link específico para a entrevista, o candidato receberá a informação sobre dia e hora da entrevista;

**5.4** Será objeto da entrevista de seleção:

5.4.1 SALLES, B. M. ; CRUZ, P.M. . O acesso à justiça na percepção das cortes Europeia e Interamericana de Direitos Humanos e do Tribunal de Justiça da União Europeia. REVISTA DO CEJUR/TJSC, v. 9, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://revistadocejur.tjsc.jus.br/cejur/article/view/364>

5.4.2 Análise do Currículo Lattes do candidato, disponível na Plataforma Lattes e atualizado até 20 de fevereiro 2023.

5.4.3 Discussão sobre a manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Tese de Doutorado.

**5.4.4 A Manifestação de pesquisa e a cópia do Currículo Lattes em PDF deverão ser encaminhados para o email [cristinag@univali.br](mailto:cristinag@univali.br) até o dia 23/02/2023.**

**5.5** O resultado final será publicado até o dia **01 de março de 2023**.

**5.6** Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas apresentando os seguintes documentos nos dias **de 01 a 03 de março de 2023 para o email [cristinag@univali.br](mailto:cristinag@univali.br)**

5.6.1 Cópia do Diploma e histórico do Curso Superior em Direito (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI),

5.6.2 Cópia do Diploma e histórico de Mestrado em Direito/Ciência Jurídica (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI);

5.6.3 Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

5.6.4 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.6.5 Ficha de Inscrição

**5.7** As aulas do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI, para os alunos aprovados neste processo seletivo, terão início na semana letiva de **13 a 17 de março de 2023**.

**5.8** Segue abaixo o calendário dos prazos dispostos no presente edital:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	13 a 23/02/2023 Email <a href="mailto:cristinag@univali.br">cristinag@univali.br</a>

Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas	24/02/2023
Entrevistas	27 e 28/02/2023
Resultado final	01/03/2023
Matrículas	01 a 03/03/2023
Início do semestre letivo	13 a 17/03/2023

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Poderão ser divulgados editais internos para os alunos regularmente matriculados no Curso, que tenham interesse em dupla titulação com Instituições Estrangeiras, desde que haja vagas disponíveis para essa forma de ingresso. O PPCJ/UNIVALI possui convênios de dupla titulação com as seguintes Instituições:

- Dottorato in Scienze Giuridiche, da Universidade de Perugia;
- Doctorado en Derecho, da Universidade de Alicante;
- Doctorado en Agua y Desarrollo Sostenible, do Instituto Universitário de Água e das Ciências Ambientais (IUACA) da Universidade de Alicante;
- Doctor of Juridical Science (SJD) in Corporate and Business Law, da Delaware Law School Widener University;
- Doctor of Juridical Science (SJD) in Health Law, da Delaware Law School Widener University.

**6.2** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

**6.3** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

**6.4** O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.

**6.5** A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

**6.6** Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de

políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2023.

***(Original firmado por)***

**Prof. Dr. Rogério Correa**

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Extensão da UNIVALI

***(Original firmado por)***

**Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz**

Coordenador do PPCJ/UNIVALI

## ANEXO 1

### MANIFESTAÇÃO QUANTO À PESQUISA CONDUCENTE À TESE DE DOUTORADO

**ATENÇÃO:** PREENCHA OS ITENS A SEGUIR SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO  
INDISPENSÁVEL À SELEÇÃO.

**1 NOME COMPLETO DA[O] CANDIDATA[O]:**

**2 DEFINIÇÃO DO TEMA:**

**3 LINHA DE PESQUISA:**

**4 REFERENTE<sup>1</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:**

**5 PROBLEMA<sup>2</sup> DA PESQUISA :**

**6 HIPÓTESE(S)<sup>3</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:**

**7 FONTES A PESQUISAR: <sup>4</sup>**

**8 OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:**

**LOCAL:**

**DATA:**

**ASSINATURA** \_\_\_\_\_

---

<sup>1</sup> “[...] explicitação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para a atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa.” PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015. p. 58.

<sup>2</sup> É “a questão pertinente ao Tema objeto da Pesquisa Científica, a ser investigada, equacionada e solucionada pelo Pesquisador, considerada(s) a(s) Hipótese(s) especificada(s)”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**, cit. p. 208.

<sup>3</sup> Vem a ser a “suposição ou as suposições que o investigador tem quanto ao Tema escolhido e ao equacionamento do problema apresentado”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**, cit. p.133.

<sup>4</sup> Apresentar uma primeira listagem de Fontes a pesquisar, referenciadas conforme a ABNT.